



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


PORTARIA Nº 12, de 11 de fevereiro de 2022

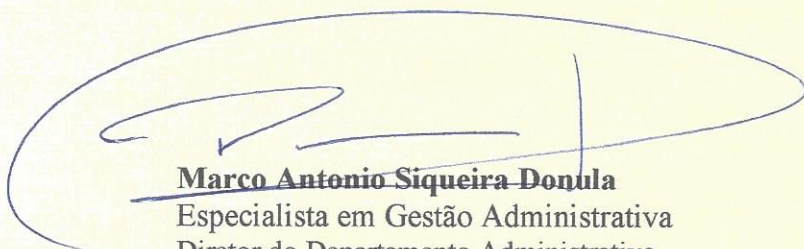
Dispõe sobre concessão de férias.


A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, concede à servidora **Cecília Selma Basani**, Assistente de Gestão Legislativa B, celetista:

1. 17 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2020-2021, contados de 02 a 18 de março de 2022;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº. 2060, de 26 de dezembro de 1985 e suas alterações.

Bragança Paulista, 11 de fevereiro de 2022.


Gislene Cristiane Bueno
Presidente


Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo


Renato Pessoa Manucci
Especialista em Gestão Legislativa em exercício
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)